

(DES)ALIENAÇÃO? UM ENSAIO SOBRE ALIENAÇÃO E SEPARAÇÃO A PARTIR DE UM ESTÁGIO CLÍNICO EM PSICANÁLISE



SILOTI, Guilherme W.
SILVA, Simone R.
ZASSO, Izabele



XVII ENCONTRO
CIENTÍFICO CULTURAL
INTERINSTITUCIONAL

INTRODUÇÃO

O presente trabalho possui como objetivo realizar uma revisão de literatura, considerando a perspectiva psicanalítica, e abordando os conceitos de alienação e separação, os quais indicam momentos da constituição dos seres humanos enquanto sujeitos.

A clínica psicanalítica foi desenvolvida por Freud, o qual propôs um novo método de tratamento em sua época, buscando oferecer uma alternativa para uma doença até então conhecida por histeria. Mais adiante, Lacan passa a ser um grande teórico desta linha, propondo uma retomada a Freud e articulando novas contribuições. Este ensaio é resultante de discussões oriundas de um estágio clínico em Psicanálise, abarcando conceitos destes dois teóricos, os quais foram julgados cruciais perante os casos atendidos pelos responsáveis deste estudo.

DESENVOLVIMENTO

A cada vida humana que nasce, encontram-se nesta a presença de instintos, podendo ser traduzido também como pulsões. Estas possuem dentro suas funções, a manutenção da vida, mas que precisam encontrar satisfação. Para que isso ocorra, é preciso um objeto do mundo externo, para que através deste, alcance sua meta de satisfazer-se. Todavia, um bebê recém-nascido, não possui as condições para sobreviver, necessitando, portanto, de um adulto que efetue ações para satisfazer suas necessidades. (FREUD, 1915). Abordando este mesmo tema, Lacan (1964) dispõe então, que para realizar-se esta manutenção da sobrevivência, é preciso se assujeitar ao campo do Outro, sendo que o autor disserta que o “sujeito se constitui no campo do Outro, imerso da linguagem e feitos de operações de alienação e separação”.

Deste modo, é este Outro quem nomeia o bebê, dizendo quem ele é, como ele é, e o que ele sente, sendo que através dessa operação é que vão se inserindo significantes advindos do Outro. Logo, o bebê passa a tomar para si tais significantes, e realizando assim, o processo designado como alienação. Esta operação é, portanto, uma via de salvação, uma

vez que, perante ao desamparo inicial, marcado por um caos livre de significações, é somente alienando-se ao Outro, que se torna possível suportar esta condição. Entretanto, se assujeitar ao Outro implica também, assujeitar-se ao desejo deste Outro (SBARDELOTTO, 2016).

De tal maneira, Lacan (1964), discorre que para um sujeito vir a se constituir, o mesmo não pode desenvolver-se preso ao desejo deste Outro. Mostrando-se assim, indispensável que se separe do Outro, constituindo-se então, partindo de seu próprio desejo. É através deste processo, o de separação, que o sujeito passa a ser desejante, pois, ao separar-se do Outro, revela-se sua falta, e é a falta que movimenta o sujeito para o caminho de realizar o seu desejo, marcando, portanto, o surgimento de um sujeito que deseja por si mesmo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se fala de sujeito, em psicanálise, refere-se ao sujeito do inconsciente. Este, somente passa a existir se houver falta, uma vez que é esta a qual funda o sujeito, de modo que somente pode surgir quando ocorre a separação ao Outro. É pela via desta operação que se estrutura o inconsciente, de forma que, o sujeito em psicanálise é estruturado a partir do campo da linguagem, em uma relação com o Outro e com os significantes dispostos por este, podendo logo serem articulados e promover sentidos a esta nova vida.

REFERÊNCIAS

FREUD, S. Os instintos e suas vicissitudes (1915). In: **Obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

LACAN, J. O sujeito e o outro (I): A alienação (1964). In: **O seminário: livro 11: os quatro conceitos fundamentais da psicanálise**. 2. ed. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1998.

SBARDELOTTO, L.; FERREIRA, D.; PERES, M. I. L.; OLIVEIRA, A. M. M. de. A Constituição do sujeito na psicanálise. **Akrópolis** Umuarama, v. 24, n. 2, p. 113-129, jul./dez. 2016.